

dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências, e em virtude da alteração do endereço para outro município junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sem protocolo de cancelamento de inscrição municipal em trâmite, por intermédio do Protocolo D.P.A. abaixo citado, foi cancelada a Inscrição Municipal e no cadastro fiscal mobiliário da empresa relacionada:

-Protocolo nº 19734/2021, inscrição de nº 550520882, em nome da empresa JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA ALONSO 40187329885, Rua Angelo Torres, nº 35 - Bairro Vila Mario Finotelli, autorizado em 12/02/2026.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 15 de maio de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 12 da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto(s) de Infração:

- Protocolo SEI nº 3524709.420.00017422/2025-97, Cadastro Municipal 03.0091.0467-001, ESPÓLIO DE NEZIA TEREZA DE JESUS COSTA, Auto de Infração Série E nº 008/2026, referente à Notificação Especial Série O nº 108/2025 de 10/12/2025.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(is) supracitado(s), o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do respectivo Auto de Infração, findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 15 de maio de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigos 230, 231 e 232, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo SEI nº 3524709.420.00003420/2025-11, Cadastro Municipal nº 04.0370.0462-001, DANIEL

ANTONIO DA SILVA, referente à Guia 19/2026 - Auto de Infração Série E nº 49/2025 de 16/10/2025.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, do mesmo diploma legal, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 15 de maio de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE CULTURA

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Jaguariúna convoca seus membros para reunião a ser realizada na terça-feira, dia 19 de maio de 2026, às 9h, na Secretaria Municipal de Cultura, localizada no Parque Santa Maria.

Pauta:

Cultura Viva

Contamos com a presença de todos.

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	NOTA
WILIAN RAFAEL DIAS MACHADO	MÚSICA	SERTANEJO DUPLA	75
WILIAN RAFAEL DIAS MACHADO	MÚSICA	SERTANEJO BANDA SHOW	75

Chamada Pública 002/2026 - Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticas-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.

CREENCIADOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 90030/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00009173/2026-47

Objeto: Prestação de serviços de locação de Veículos automotores sem motoristas e sem fornecimento de combustível, destinado ao uso da Secretaria de Saúde. - AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Sessão de Disputa: 02/06/2026 às 09:00 hrs

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações:

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp> - a partir do dia 19 de maio de 2026.

Jaguariúna, 15 de maio de 2026

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações